

14	Giuseppe Campagna Bertazzoni	477676022	24/09/2020 a 23/09/2025	1	2	24/09/2025
15	Guilherme Alves Lopes	477664022	24/09/2020 a 23/09/2025	1	2	24/09/2025
16	Higor Roberto Jacques Dias	477694022	24/09/2020 a 23/09/2025	1	2	24/09/2025
17	Ilana Priscila dos Santos Silva	477024026	24/09/2020 a 23/09/2025	1	2	24/09/2025
18	Ivan Rodrigues Ricardo	477713022	24/09/2020 a 23/09/2025	1	2	24/09/2025
19	Jefferson Rosalino Anastacio de Oliveira	477658022	24/09/2020 a 23/09/2025	1	2	24/09/2025
20	Jorge Luiz Grecchi	477013022	24/09/2020 a 23/09/2025	1	2	24/09/2025
21	Luciano Rodrigues de Souza	476885022	24/09/2020 a 23/09/2025	1	2	24/09/2025
22	Marcelo Nogueira de Melo	476925022	24/09/2020 a 23/09/2025	1	2	24/09/2025
23	Marcos Gama da Silva	37426023	24/09/2020 a 23/09/2025	1	2	24/09/2025
24	Marcos Ramao de Paiva Amarilha	477695022	24/09/2020 a 23/09/2025	1	2	24/09/2025
25	Murilo de Aquino Soares	476909022	24/09/2020 a 23/09/2025	1	2	24/09/2025
26	Natalino Amarilha de Souza	477652022	24/09/2020 a 23/09/2025	1	2	24/09/2025
27	Nelson Ramos Junior	308158022	24/09/2020 a 23/09/2025	1	2	24/09/2025
28	Pablo Ferreira Drumond	477043023	24/09/2020 a 23/09/2025	1	2	24/09/2025
29	Paulo Cesar Guedes Marinho	116220034	24/09/2020 a 23/09/2025	1	2	24/09/2025
30	Rafael Jader de Souza	477046022	24/09/2020 a 23/09/2025	1	2	24/09/2025
31	Ronaldo Santos de Sa	114476033	24/09/2020 a 23/09/2025	1	2	24/09/2025
32	Ronnie Peterson R Fernandes	90137029	24/09/2020 a 23/09/2025	1	2	24/09/2025
33	Thais Luany Antunes Nunes	477775022	24/09/2020 a 23/09/2025	1	2	24/09/2025
34	Thayane dos Santos Martins	54662023	24/09/2020 a 23/09/2025	1	2	24/09/2025
35	Thiago Moura Nacer	315802022	24/09/2020 a 23/09/2025	1	2	24/09/2025
36	Vitor Gabriel Marinho de Faria Pereira	477802022	24/09/2020 a 23/09/2025	1	2	24/09/2025
37	Wenderson Carvalho Redez	477793022	24/09/2020 a 23/09/2025	1	2	24/09/2025
38	Wesley Torres Fernandes	324899022	24/09/2020 a 23/09/2025	1	2	24/09/2025

Campo Grande-MS, 23 de setembro de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria, de 22 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.946, de 23 de setembro de 2025, página 211, que trata a substituição do servidor **MARCIO JOSE DA SILVA MACIEL**, matrícula nº. 467953022, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: "467925022"
PASSE A CONSTAR: "467953022"

Campo Grande - MS, 23 de setembro de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1038, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora DELÍRIA DA SILVA QUEVEDO, matrícula n. 59183021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe E1, nível 6, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV, V, §1º e §2º, art. 7º, inciso I e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e no art. 4º, incisos I, II, III, IV, V, §1º, § 2º, §6º, inciso I, e §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/008784/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1039, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, ao servidor JONATAS ORRO DE CAMPOS, matrícula n. 72800023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, símbolo: 645/ES7/5, código: 40280, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 10, §1º da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014 e arts. 1º e 2º da Lei Complementar n. 331, de 3 de junho de 2024 (Processo n. 31/066474/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1040, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora IVANICE CZYZESKI DO CARMO, matrícula n. 86892021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Lei Complementar n. 274 de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/033140/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1041, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora HEVELLYN GONELA RODRIGUES, matrícula n. 85799021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Lei Complementar n. 274 de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/030126/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1042, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora SANDRA RITA DE SOUZA RECO, matrícula n. 53527023, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 5, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, inciso I, II, III e IV, parágrafo único e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 5.101, de 1º de dezembro de 2017, artigos 6º, incisos I, II, III, IV e 7º da Emenda Constitucional n. 41 de 19 de dezembro de 2003, e artigo 40, §5º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998 (Processo n. 29/041822/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1043, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora CINARA DE SOUZA, matrícula n. 131937021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 6, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Lei Complementar n. 274 de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/040858/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1044, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora TEREZA SOARES VERGILIO, matrícula n. 95242021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe F2, nível 7, código 60015, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Lei Complementar n. 274 de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/018385/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1045, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA ANGELICA PIVA CAPELLI, matrícula n. 76079022, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 5, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos III, IV e V, §4º, inciso I, II e III, §5º, art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e no art. 4º, incisos III, IV e V, §4º, inciso I, II e III, §5º, §6º, inciso I, e §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/007923/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1046, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, à servidora FRANCINE LAIZO DOS SANTOS, matrícula n. 16283023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Escrivão de Polícia Judiciária – Classe Especial símbolo 645/ES7/1/5, código 40280, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 10º, §1º da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014, art. 1º e art. 2º, da Lei Complementar n. 331, de 03 de junho de 2024 (Processo n. 31/079601/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1047, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a JOSE DOMINGOS DA SILVA FILHO, na condição de Cônjuge de ZILA PEDROSO DO NASCIMENTO, matrícula n. 22998022, aposentada no cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe D1, nível 5, código 60008, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso II, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 25 de junho de 2025 (Processo n. 77/006739/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1048, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a JOSÉ EDUARDO BERNAL DE CARVALHO, que fará jus até a idade de 21 (vinte e um) anos, representado pela genitora WALKIRIA BERNAL CASTILHO, na condição de Filho do ex-servidor JOVINO ALVES DE CARVALHO, matrícula n. 52051023, transferido para reserva remunerada no cargo de Cabo-PM, símbolo 708/CB/6, código 40019, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "d" e art. 9º, §1º, ambos da Lei n. 3.765 de 4 de maio de 1960, artigo 50, inciso IV, alínea "I", §2º, inciso II, alínea "a", §5º, inciso II e III, da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 5 de julho de 2021, a contar de 28 de abril de 2025 (Processo n. 77/006558/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1049, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a VITORIA SALINAS SILVA, que fará jus até a idade de 21 (vinte e um) anos, representada legalmente pela genitora ANTONIA STECHE SALINAS, na condição de Filha do ex-servidor ELIZARIO SILVA, matrícula n. 45452022, aposentado no cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, classe E1, nível 6, código 60025, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso III, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 06 de dezembro de 2024 (Processo n. 77/005628/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1050, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a ISAAC DE ABREU PEREIRA e DANIEL DE ABREU PEREIRA, que farão jus até a idade de 21 (vinte e um) anos, na condição de Netos de MARIA CRISTINA JAIME DE ABREU, matrícula n. 45319022, aposentada no cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, classe D, nível 5, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, em caráter definitivo, conforme determinação proferida nos Autos n. 0802545-74.2022.8.12.0019, com validade a contar de 01 de outubro de 2024 (Processo n. 15/019042/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1051, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Subtenente-PM LAURO GREI DOS SANTOS LOUREIRO, matrícula n. 109381021, símbolo 708/STE/5, código 40015, com fulcro nos art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-B, inciso I, alíneas "a" e "b", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/020058/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1052, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR "ex officio", da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por incapacidade definitiva, com proventos integrais e paridade, o Terceiro Sargento-PM ERONILDES ANTONIO DA SILVA, matrícula n. 68335022, símbolo 708/3SG/1/7, código 40018, com fulcro nos art. 54, art. 94, art. 95, inciso II, 97, inciso IV, §2º, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelas Leis Complementares n. 68, de 08 de julho de 1993 e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/112629/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/006650/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 03 de junho de 2025, impetrado por EUDÓCIA DA LUZ, matrícula n. 133612022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Gestor Organizacional, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.013/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/006372/2025, INDEFERE o pedido de PENSÃO POR MORTE, impetrado por ISADORA MENDONÇA DE LIMA SENNA PINTO, na condição de neta com guarda judicial de CLEONICE MENDONÇA DE ALMEIDA, matrícula n. 76314023, ex-servidora da Secretaria de Estado de Administração, aposentada o cargo de Procurador de Entidades Públicas - Especial, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.486/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/006563/2025, INDEFERE o pedido de PENSÃO POR MORTE, impetrado por MARILZA SILVA DOS SANTOS DAMACENA, na condição de filha de VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS, matrícula n. 102244021, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, reformado no cargo de Segundo Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico Jurídico n. 3.718/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 0927, de 02 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial n. 11.930, de 03 de setembro de 2025, página n. 120, referente a pensão por morte concedida a JORGE WEHNER, na condição de Cônjuge de LUCINEIA MELLO WEHNER, matrícula n. 78089022, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 77/006599/2025):

ONDE CONSTA: "... Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul ..."

PASSE A CONSTAR: "... Secretaria de Estado de Educação ..."

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 260 DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR a servidora Izabel Cristina Correia Leandro Pereira, matrícula n. 97299021, ocupante do cargo Gestor de Desenvolvimento Rural, da função de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento Agrário e abastecimento (GDA), a contar de 22 de setembro de 2025.